CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

"*Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor* ***JOÃO PAULO DA SILVA ROSADO***"

(Autor: Vereador Rui Nova Onda)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Esportivo* ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO PAULO DA SILVA ROSADO,** em justo reconhecimento à sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO
11 / 12 / 2024
Luysse Costa

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10.12.2024).